



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21223.000578/2021-54

CONTRATO: 23782555

CONTRATADA: RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 13.019.295/0007-85

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 23782555, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Superintendência Regional de Roraima – SUREG/RR, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no estado de Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0474-97, Inscrição Estadual nº 24.016062-6, localizada na Av. Venezuela, nº 1120, Bairro Mecejana, em Boa Vista-RR, representada por sua Superintendente Regional Substituta, Sra. RAYZA DE LIMA TORRES, (conforme nomeação da Portaria nº 488/2020), e por seu Gerente Financeiro, Sr. LEANDRO DE MORAIS MAIA, (conforme nomeação da Portaria nº 410/2023), considerando o direito de repactuação da contratada, conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA e Subitem 15.4.1 do Contrato Administrativo nº [23782555](#) bem como Art. 501, §4º do RLC, manifestação jurídica nº **PROCURADORIA-RR/CONAB/SUREG-RR Nº 0007/2023** e **SUPAD/GECOT MM Nº 429/2023**, **autoriza:**

1. Conceder repactuação dos custos relativos ao Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, com efeitos a partir da data da assinatura desse documento, cabendo as eventuais diferenças apuradas e devidas em virtude da data de vigência do Termo Aditivo da [CCT/2023-2023](#) a título de indenização.
2. O aumento é proveniente do reajuste salarial linear de 7,8%; Alterando o valor do posto diurno de R\$ 8.125,00 para R\$ 8.781,80, e noturno de R\$ 9.530,88 para R\$ 10.297,20. Passando o valor mensal do contrato de R\$ 17.655,86 para R\$ 19.079,00.
3. O valor a ser pago a título de indenização, referente ao período de 01/01/2023 a 31/07/2023 é de **R\$ 9.961,98** (nove mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
4. Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.
5. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo de Apostilamento correrão no Programa de Trabalho 205898, Natureza de Despesa 339037, Fonte 22135, conforme nota de empenho **2023NE000023**.

LEANDRO DE MORAIS MAIA

GEFAD/RR

Gerente de Finanças e Administração

RAYZA DE LIMA TORRES

Superintendência Regional de Roraima

Superintendente Regional Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON JOSE CABRAL DE MEDEIROS, Analista Administrativo - Conab**, em 25/08/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE MORAIS MAIA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/08/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAYZA DE LIMA TORRES, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 25/08/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30542425** e o código CRC **66F102DB**.

Referência: Processo nº.: 21223.000578/2021-54

SEI: nº.: 30542425